

PETIÇÃO N.º 442/XII/4ª

SOLICITA-SE “QUE, NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E EDUCAÇÃO, SEJAM ABORDADAS AS MATÉRIAS RELACIONADAS COM A PRÁTICA DA CIDADANIA, QUALIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL”. - Estêvão Domingos de Sá Sequeira

Resposta do Presidente do Conselho das Escolas a Pedido de Informação

Através do Ofício n.º 14 /8ª – CECC/2015, de 13 de janeiro, o Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura solicita ao Presidente do Conselho das Escolas se pronuncie sobre a Petição referida supra, o que se faz nos seguintes termos:

1. As matérias a lecionar nas várias disciplinas que compõem o plano curricular de cada ano de escolaridade, em cada modalidade / nível de ensino e curso, são da responsabilidade conjunta dos serviços centrais do Ministério da Educação e Ciência, excetuando-se algumas das disciplinas de oferta própria das Escolas e Agrupamentos de Escolas, no âmbito da sua autonomia.
2. O signatário defende que é aos Serviços Centrais ou às Escolas, consoante os casos, que cabe a responsabilidade de estabelecer as matérias a lecionar nas disciplinas da sua responsabilidade.
3. Independentemente de algumas Escolas, no âmbito da respetiva autonomia, oferecerem nos seus planos curriculares disciplinas que abordem específica e diretamente “matérias relacionadas com a prática da cidadania, qualidade e responsabilidade social”, estas matérias são normalmente abordadas de forma transversal em todas as disciplinas e em todas as Escolas do país.
4. O signatário entende que os alunos portugueses têm uma carga horária semanal excessiva, pelo que é contrário à introdução – por acréscimo – de uma nova disciplina para abordagem das “matérias relacionadas com a prática da cidadania, qualidade e responsabilidade social”.

5. O signatário não se opõe a que estas matérias sejam introduzidas nos planos curriculares – quer da responsabilidade dos Serviços Centrais, quer da responsabilidade das Escolas - por substituição de outras que são atualmente lecionadas.

Póvoa de Varzim, 27 de janeiro de 2015

O Presidente do Conselho das Escolas



José Eduardo Lemos

